



**Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA**  
**Diário Oficial do Município**

SUMÁRIO

**EXECUTIVO**

---

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IPUIARA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Maior / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 //DEZ MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|  |                  |           |
|--|------------------|-----------|
| 02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO              |                  |           |
| 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |                  |           |
| 339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA        | NC : 05010001    | 10.000,00 |
|  | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
|  | Total:           | 10.000,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |                  |           |
|---|------------------|-----------|
| 02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 |                  |           |
| 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO    |                  |           |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 05010001    | 10.000,00 |
|   | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
|   | Total:           | 10.000,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUIARA, 1 de Maio de 2017

ASCIR LÉITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IPUPIARA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13/98384000181

DECRETO

Maio / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 86.990,00 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|   |                  |  |                  |
|---|------------------|--|------------------|
| 02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |                  |  |                  |
| 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE                   |                  |  |                  |
| 449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | NC : 05020008    |  | 39.990,00        |
| 2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rec. Próprios   |                  |  |                  |
| 339035-0102.002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                       | NC : 05020002    |  | 7.000,00         |
| 319013-0102.002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | NC : 05020006    |  | 20.000,00        |
| 2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)               |                  |  |                  |
| 319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 05020007    |  | 20.000,00        |
|   | Soma da Unidade: |  | <b>86.990,00</b> |
|   | Total:           |  | <b>86.990,00</b> |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |                  |  |                  |
|---|------------------|--|------------------|
| 02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |                  |  |                  |
| 2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rec. Próprios         |                  |  |                  |
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 05020002    |  | 7.000,00         |
| 339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | NC : 05020006    |  | 20.000,00        |
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 05020008    |  | 39.990,00        |
| 2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)                     |                  |  |                  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 05020007    |  | 20.000,00        |
|   | Soma da Unidade: |  | <b>86.990,00</b> |
|   | Total:           |  | <b>86.990,00</b> |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 2 de Maio de 2017

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IPUPIARA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13798364000181

DECRETO

Maio / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.975,85 //TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

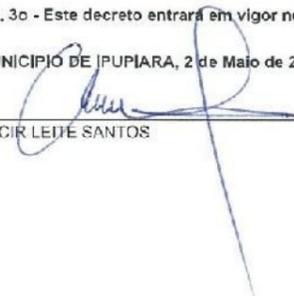
|  |                  |  |                  |
|--|------------------|--|------------------|
| 02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                     |                  |  |                  |
| 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA                      |                  |  |                  |
| 339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 05020004    |  | 5.000,00         |
| 2046 CRAS/PAIF   |                  |  |                  |
| 339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 05020005    |  | 8.975,85         |
|  | Soma da Unidade: |  | <u>13.975,85</u> |
|  | Total:           |  | <u>13.975,85</u> |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |                  |  |                  |
|---|------------------|--|------------------|
| 02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                |                  |  |                  |
| 2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO |                  |  |                  |
| 319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         | NC : 05020004    |  | 5.000,00         |
| 2046 CRAS/PAIF  |                  |  |                  |
| 319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         | NC : 05020005    |  | 8.975,85         |
|   | Soma da Unidade: |  | <u>13.975,85</u> |
|   | Total:           |  | <u>13.975,85</u> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 2 de Maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IPUIARA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Maior / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|  |                           |
|--|---------------------------|
| 02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER |                           |
| 2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                |                           |
| 339035-0101.001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA              | NC : 05020001 7.000,00    |
|  | Soma da Unidade: 7.000,00 |
|  | Total: 7.000,00           |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|  |                           |
|--|---------------------------|
| 02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER |                           |
| 2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                |                           |
| 319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO    | NC : 05020001 7.000,00    |
|  | Soma da Unidade: 7.000,00 |
|  | Total: 7.000,00           |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUIARA, 2 de Maio de 2017

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IPUPIARA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Maio / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02200 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

NC: 05020003 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

NC: 05020003 1.000,00

Soma da Unidade: 1.000,00

Total: 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 2 de Maio de 2017

ASCIR LEITE SANTOS